



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

TERMO ADITIVO 100/2022

Protocolo Nº 1541/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20/2020

Termo de Contrato de Origem nº 091/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e SIME PRAG DO BRASIL LTDA - ME.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **SIME PRAG DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 14.213.043/0001-60**, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 1541/2019, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - O Contrato tem nesta sua vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, a partir de **16 de junho de 2022**.

Cláusula Segunda - Tendo em vista o aditamento supracitado, o valor global atualizado é de **R\$ 24.778,71 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos)**.

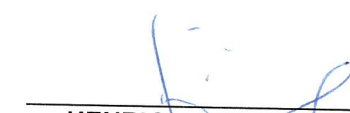
Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de Maio de 2022.


DR. SÉRGIO BISOINI
Presidente da Rede Mário Gatti.

Visto
Diretoria Jurídica
Rede Mário Gatti


HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti.

DANILO FELIPE
FRANCO:29461
342888
Assinado de forma digital por DANILO FELIPE FRANCO:29461342888
Dados: 2022.05.11 17:21:32 -03'00'

SIME PRAG DO
BRASIL
LTDA:142130430
00160
Assinado de forma digital por SIME PRAG DO BRASIL
LTDA:14213043000160
Dados: 2022.05.11 17:21:51 -03'00'

SIME PRAG DO BRASIL LTDA - ME

Responsável assinatura: Danilo Felipe Franco

E-mail: CONTATO@SIMEPRAG.COM.BR

RG nº: 32.177.337-8 SSP/SP

CPF nº: 294.613.428-88

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: SIME PRAG DO BRASIL LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 91/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços preventivos e corretivos de combate, controle e monitoramento de pragas urbanas.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 de Maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

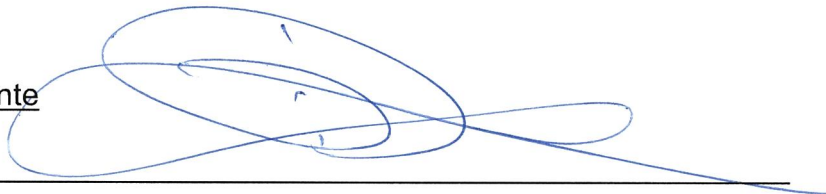
Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Euripedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Homologação assinada conforme fl. 264

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo contratante:**

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____

**Pela contratada:**

Nome: Daniilo Felipe Franco
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 294.613.428-88
Assinatura: _____

DANILO
FELIPE
FRANCO:2
94613428
88

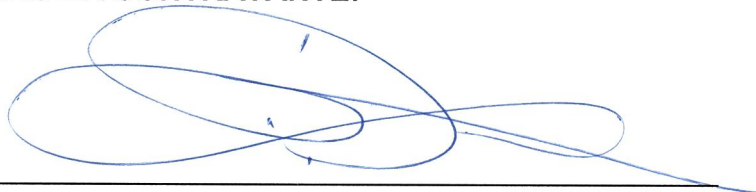
Assinado de
forma digital por
DANILO FELIPE
FRANCO:294613
42888
Dados:
2022.05.11
17:24:53 -03'00'

SIME PRAG
DO BRASIL
LTDA:1421
304300016
0

Assinado de
forma digital por
SIME PRAG DO
BRASIL
LTDA:1421304300
0160
Dados: 2022.05.11
17:25:07 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.